

Decreto nº 1784 / 2011

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES, por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 859 de 27/12/2010,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES discriminadas abaixo:

02.015 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

04.122.0005.2031 - Manutenção das Atividades da FMCE

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

700,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100.000,00

100.700,00

13.392.0014.2054 - Manutenção das Atividades do Carnaval

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

10.469,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

86.400,00

96.869,00

Total Geral de Suplementações 197.569,00

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

02.015 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

04.122.0005.2031 - Manutenção das Atividades da FMCE

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

7.000,00

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.500,00

10.500,00

04.122.0020.1014 - Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

4.900,00

4.900,00

13.392.0014.2054 - Manutenção das Atividades do Carnaval

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

15.397,00

3.3.90.31.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

559,00

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

4.000,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

6.913,00

26.869,00



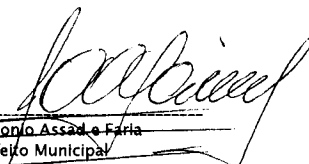
Decreto nº 1784 / 2011

13.392.0014.2055 - Manutencao Festividades Sao Joao	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.900,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.900,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.900,00
	<hr/>
	49.700,00
13.392.0014.2056 - Manutencao das Festividades Natalina	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	<hr/>
	15.000,00
13.392.0014.2057 - Manutencao do Aniversario da Cidade	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	<hr/>
	64.000,00
27.812.0011.2042 - Incentivo ao Esporte e Lazer	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.600,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.31.99.00 - Premiacoes Culturais, Artisticas,Cientificas,Desportivas e Outras	9.500,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
	<hr/>
	26.600,00
Total de Reduções ...:	197.569,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

LADARIO/MS, 2 de Fevereiro de 2011.


José Antonio Assad e Faria
Prefeito Municipal